

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.574 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.”

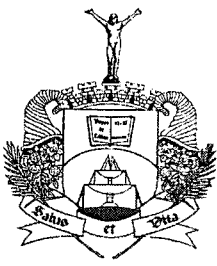
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Municipal nº. 8.733 de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo de Poços de Caldas terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Secretário Municipal de Turismo – Titular;
Rose Mary Aparecida Lino – Suplente;
- Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Titular;
Maria Laura Mattoli – Suplente;
- Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Titular;
José Eduardo Cassaro – Suplente;
- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Titular;
Ulisses Ferreira de Oliveira – Suplente;
- Secretário Municipal de Comunicação Social – Titular;
Marco Antônio Silva – Suplente;
- Secretário Municipal da Fazenda – Titular;
Francisco Augusto Schio – Suplente;



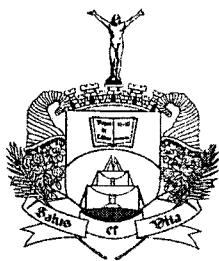
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.574 – fl. 02/03 /

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

- Setor hoteleiro indicado pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas:
Regina Célia da Silva Rossi – Titular;
Luana Santos Carneiro Machado – Suplente;
- Entidade “Poços de Caldas Convention & Visitors Bureau”:
Gustavo Bonafé Costa – Titular;
Juliano Silva – Suplente;
- Setor de alimentação, indicado pela Associação de Bares, Restaurantes e Similares de Poços de Caldas:
Gina Remédio Carneiro – Titular;
Flávio Molinari – Suplente;
- Associação “Circuito Turístico Caminhos Gerais”:
Francine Lopes Fernandes – Titular;
Gabriela Borges Martins – Suplente;
- ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:
Gustavo Tarquínio Bertozzi – Titular;
André Carneiro – Suplente;
- IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil:
Anna Luiza Nery Reis – Titular;
Jais Ferreira de Sousa – Suplente;
- SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial:
Maria Augusta Ribeiro Fróes – Titular;
Camila Paz Lacerda – Suplente;
- SEST/SENAT – Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte:
Fernanda Miranda Loures – Titular;
Renan De Biagi Naves Resende – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.574 – fl. 03/03 /

- SESC - Serviço Social do Comércio:
Pedro Cezar Carvalho de Moraes – Titular;
Paulo Eduardo Brianezi de Carvalho – Suplente;
- Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Campus Poços de Caldas:
Luciane Ghiraldello – Titular;
Francisco de Paula Oliveira – Suplente;
- UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas – Campus Poços de Caldas:
Rodrigo Sampaio Fernandes – Titular;
Maria de Fátima Rodrigues Sarkis – Suplente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 2015.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

GERALDO RÔMULO VILELA FILHO
Secretário Municipal de Turismo